



ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 240, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

A Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,


CONSIDERANDO que a Vara Única de Luís Correia, de entrância intermediária, encontra-se vaga, e que a substituição legal daquela Comarca, conforme Provimento nº 08/2008 da douta Corregedoria-Geral de Justiça, compete ao Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Parnaíba, de entrância final, a qual o titular se encontra de férias,

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir desta data, o Juiz de Direito JÚLIO CÉSAR MENEZES GARCEZ, Titular da 2ª Vara da Comarca de Campo Maior, de entrância final, para responder, cumulativamente e em caráter excepcional, pela Comarca de Luiz Correia, de entrância intermediária, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 24 de janeiro de 2013.


EULALIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO
Desembargadora Presidente do TJ/PI

DJ nº 7.203/2013
Disp. 25/01/2013
Publ. 28/01/2013
Emmanuel